

SUS

Sistema
Único
De Saúde

Ministério
da Saúde

Governo
do Estado
do Espírito Santo

Secretaria
de Estado
da Saúde



RESOLUÇÃO Nº 315/03

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria nº 185-P, de 24/08/93, reunida Ordinariamente em Vila Velha na data de 17 de dezembro de 2003.

❖ Considerando a necessidade de renovação das ambulâncias alocadas nos Municípios do Espírito Santo;

RESOLVE:

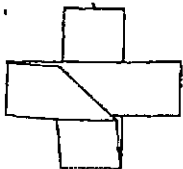
Art. 1º - Aprovar a distribuição de ambulâncias de acordo com anexo I.

Art. 2º - Estes veículos não integram o Serviço de Atendimento Móvel às Urgências da Região Metropolitana (SAMU).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória-ES, 17 de dezembro de 2003.


JOÃO FELÍCIO SCÁRDUA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite



SUS

Sistema
Único
De Saúde

Ministério
da Saúde

Governo
do Estado
do Espírito Santo

Secretaria
de Estado
da Saúde



ANEXO I

RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS CONTEMPLADOS

A) AMBULÂNCIA DE MÉDIO PORTE

- 1) ALEGRE
- 2) AFONSO CLÁUDIO
- 3) ÁGUA BRANCA
- 4) ÁGUA DOCE DO NORTE
- 5) BREJETUBA
- 6) BOA ESPERANÇA
- 7) DIVINO SÃO LOURENÇO
- 8) DORES DO RIO PRETO
- 9) DOMINGOS MARTINS
- 10) GUAÇUI
- 11) ICONHA
- 12) IRUPI
- 13) ITARANA
- 14) ITAGUAÇU
- 15) JOÃO NEIVA
- 16) LARANJA DA TERRA
- 17) MANTENÓPOLIS
- 18) MUCURICI
- 19) MUNIZ FREIRE
- 20) MUQUI
- 21) PINHEIROS
- 22) PONTO BELO
- 23) SÃO DOMINGOS DO NORTE
- 24) SANTA MARIA DE JETIBÁ
- 25) SANTA LEOPOLDINA
- 26) SÃO GABRIEL DA PALHA
- 27) VARGEM ALTA
- 28) VILA PAVÃO

B) AMBULÂNCIA MAIOR PORTE E CENTRAL

- 1) COLATINA
- 2) CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
- 3) GUAÇUI
- 4) LINHARES
- 5) NOVA VENECIA
- 6) SANTA TERESA
- 7) SÃO MATEUS
- 8) VENDA NOVA DO IMIGRANTE